



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

A coordenadora da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz-se publicar errata em relação ao item 11.1b do edital 002/2023, correspondente ao processo de escolha unificada para conselheiro tutelar.

Onde se lê:

“A prova será aplicada no dia **04 de junho de 2023**, na Escola Professor Sebastião Tiago e horário de início às 9h00 e término as 12h00”;

Lê-se:

“A prova será aplicada no dia **11 de junho de 2023**, na Escola Professor Sebastião Tiago e horário de início às 9h00 e término as 12h00”;

Esta errata faz-se valer a partir da data de sua publicação.

Calçado, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data: 22/05/2023 09:27:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Antonio da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Márcia cristina c. dos santos

Márcia Cristina Canuto dos Santos

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

